

PROAD 198/2024

INTERESSADOS

LEONARDO.REZENDE - LEONARDO ALBUQUERQUE DE REZENDE

Assunto: Contratação de Solução de Monitoramento, Detecção, Notificação, Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos.

DESPACHO

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimentos relativos a Contratação de solução de Monitoramento, Detecção, Notificação, Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região obtida por meio do Pregão Eletrônico nº 030/2024 - PROAD nº 22.093/2024 (TRT 2), no qual este Regional atuou como Órgão Participante.

A despesa, ao custo total de R\$ **1.160.418,83 (um milhão e cento e sessenta mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)**, reger-se-á pelo art. 28, I c/c 86, caput da Lei 14.133 /2021, art. 9º do Decreto 11.642/2023, bem como o art 24 do ATO GP TRT19 Nº 103/2022.

Sendo adjudicada em favor da empresa: **CONSORCIO PETASERVICE SEC**, inscrito no CNPJ /MF sob nº 57.413.479/0001-05, representado por José André Mendes Coimbra, com endereço em SCES Trecho 2, Centro de Lazer Beira Lago, Conj 08, Loja 03, Asa Sul, Brasília-DF - CEP 70.200-002, telefones (61) 2017-0771 / (61) 9 9907-8948 / (61) 9 8267-2204, e-mail: juridico@petacorp.com.br, banco SICOOB (756), agência 5004-0, conta 1.021.449-6, de acordo com pedido – doc. 25, ata-doc. 30 e planilha – doc. 59.

A Secretaria Jurídico-Administrativa, por meio do Parecer nº 252/2025 (doc. 73), manifestou-se favoravelmente ao **prosseguimento da instrução processual**, condicionando-o ao cumprimento dos requisitos nele estabelecidos.

Procedeu-se à conferência de validade das certidões indicadas no referido parecer, tendo sido juntadas aos autos as versões atualizadas (docs. 74 a 77), **atendendo à exigência relativa à comprovação documental**.

Dessa forma, elevo os autos à consideração de Vossa Excelência com **sugestão** de autorização para a contratação ora analisada.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Diretor – Geral

DECISÃO

De acordo.

Acato a sugestão do Diretor-Geral e **autorizo a adoção das providências necessárias para emissão do empenho correspondente.**

Encaminhem-se os autos à Divisão de Ordenação de Despesa, para análise e autorização da emissão do empenho.

Após, remetam-se os autos à SOF, **para emissão e assinatura da nota de empenho.**

Concluídas essas etapas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo contratual e demais providências cabíveis.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente